



O projeto *CONSERVAÇÃO DO TEATRO BRUNO KIEFER* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Conservação do Teatro Bruno Kiefer* trata de um projeto da área de Restauro de bem tombado (Art.4º,VII, Lei 13.490/10), da classificação: 5 Patrimônio Cultural . Sua realização é sem data fixa, com cronograma previsto de 12 meses. Ele passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a esse Conselho nos termos da legislação em vigor. A Produção Cultural é da Associação dos Amigos da Casa de Cultura da Casa de Cultura Mario Quintana, tendo como responsável legal Liana Beatriz Ferreira Zogbi, na função de proponente. O local de realização é no município de Porto Alegre, no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mario Quintana, situada na Rua dos Andradas, Centro Histórico de Porto Alegre.

O teatro é projeto dos arquitetos Flávio Kiefer e Joel Gorski. Consta na equipe principal a pessoa jurídica de Arquim Construções e Restauro Ltda., que exerce a função de executante das obras de conservação do Teatro Bruno Kiefer, além de Cida Planejamento Cultural Ltda., como coordenação geral do projeto e captação de recursos, além da pessoa jurídica de Lahtu Sensu Assessoria de Projetos Culturais Ltda., exercendo a função de assessoria administrativo financeira.

O projeto foi apresentado ao IPHAE para que fosse realizada uma análise preliminar, antes de cadastrar junto ao Pró-cultura/RS, sendo que para tal foi emitido parecer favorável ao projeto.

O projeto tem como objetivo geral realizar as obras de conservação do Teatro Bruno Kiefer, na Casa de Cultura Mário Quintana, através da execução de obras registradas nos projetos arquitetônico, elétrico e luminotécnico, com execução que pretende qualificar os espaços do teatro (foyer, bilheteria, plateia, além de área de apoio a eventos projetados junto ao foyer do Teatro). As ações executivas contidas no projeto cultural visam executar as obras necessárias para que a acessibilidade do equipamento esteja de acordo com as normas vigentes.

Entre as metas elencadas pretende-se executar as obras de conservação do Teatro Bruno Kiefer, implantar área de apoio, qualificar assentos e outros itens de bilheteria, chapelaria e cabine de som e luz, implantar projeto de acessibilidade no teatro, adquirir e instalar 168 poltronas novas na plateia, adquirir e instalar piso novo na plateia (339m<sup>2</sup>), realizar evento de retorno de interesse público através da oficina.

O valor total habilitado para o projeto é de R\$ 1.496.244,18 (um milhão quatrocentos e noventa e sei mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) que são integralmente solicitados ao Sistema Pró-Cultura RS LIC.

É o relatório.

2. O Teatro Bruno Kiefer integra o conjunto de equipamentos culturais da Casa de Cultura Mário Quintana. O proponente é a Associação de Amigos da Casa de Cultura Mario Quintana – AACCMQ, entidade legalmente constituída que possibilita a realização das atividades artísticas e culturais da Casa e também a manutenção física do prédio. O projeto possui grande mérito, principalmente pelo fato de que não se restringe somente a conservação em si, mas por ampliar e promover a identidade local, unindo diferentes demandas e vontades comuns da comunidade rio-grandense, dialogando com antiga demanda do segmento de artes cênicas, que necessita de espaços qualificados, tendo em vista a precária situação de diversos equipamentos do setor.

O projeto em tela demonstra que é possível, a partir de um somatório de esforços de dezenas de profissionais, se chegar a uma proposição que atenda aos anseios comunitários e que, ao mesmo tempo, cumpra os requisitos e normativas estabelecidas de antemão pelo poder público local e pelo sistema de financiamento. Sua transversalidade o diferencia, trazendo elementos de acessibilidade, entendendo a arquitetura como cultura.

Tecnicamente, o projeto atende com excelência aos requisitos solicitados para a área intitulada, tendo em vista que apresenta projeto arquitetônico, projetos complementares, de instalações elétricas, cronograma físico-financeiro detalhado, orçamentos, entre diversos outros anexos possibilitando uma adequada avaliação do objeto proposto. No que diz respeito à qualidade dos serviços que serão prestados a partir da aprovação da proposta encaminhada, cabe mencionar que, em meio ao currículo de todos os profissionais envolvidos, se destaca a Arquim, fundada pelo arquiteto Edegar da Luz, profissional de reconhecido saber e atuação continuada em projetos de restauro em diversos municípios no Rio Grande do Sul, que dispensa maiores apresentações por ser uma das maiores referências brasileiras em atuação na área. Entre suas obras podemos destacar a Cúria Metropolitana, o Palácio Piratini, a Biblioteca Pública do Estado, o Clube do Comércio, a Santa Casa de Misericórdia, o Paço Municipal de Porto Alegre, a Estação Ferroviária de Rio Pardo, o Paço Municipal de Rio Grande, entre outras dezenas de significativos exemplares de bens tombados com seu restauro concluído e que estão em uso na atualidade. Ainda sobre a qualidade dos profissionais envolvidos, cito a Kiefer Arquitetos S/S Ltda. (Flávio Kiefer e Joel Gorski), que constam na planilha orçamentária e nos anexos como serviços iniciais e projetos de arquitetura do auditório e foyer. Os dois também são profissionais de destacada atuação ao longo da carreira, com indiscutível experiência de trabalho.

Para ilustrar um pouco sobre o histórico da Casa, acredito ser importante trazer um depoimento de Flávio Porcello, integrante da diretoria da AACCMQ. Ele conta que (abre aspas) “A família temia que a especulação imobiliária dos anos 70 do século XX, que derrubava os imóveis antigos do centro da cidade em nome do progresso, também atingisse o Majestic. Antes que o prédio tão histórico virasse ruína, a família tomou a decisão de vendê-lo. E, felizmente, o comprador foi o Estado. Só ele, um ente público, seria capaz de preservar a memória daquela imponente edificação, restaurando seus espaços e abrindo suas portas para as pessoas. Não fosse o estado hoje poderia estar lá instalado um banco comercial ou, muito pior, poderia ter virado um horroroso prédio-garagem, com o ruído dos motores de carros subindo e descendo os andares e espalhando mais gás carbônico no ambiente”. Ainda nesse sentido, Flávio Porcello afirma que “felizmente o perigo passou. O governo do Estado tomou a correta decisão de criar ali a Casa de Cultura Mário Quintana. Além dos recursos financeiros para as obras físicas necessárias para a restauração, veio a ocupação dos espaços por pessoas, artistas, criativos, gente da cultura, que enche o ambiente de energia positiva e criativa”. Porcello reforça que hoje “a casa está renovada, cheia de gente vibrante, alegre, ouve-se música, cantos, risos, alegria e descontração vindos de todos os lados. E lá de seus andares mais altos pode-se olhar todos os dias o pôr do sol do Guaíba que certamente meu bisavô Horácio foi um dos primeiros a ver lá de cima quando o prédio ainda estava em construção!” (fecha aspas)

Apesar de todos os pontos positivos já mencionados, condiciono sua recomendação, à glosa dos valores de criação da empresa República das Ideias, de R\$ 18.038,96 para R\$15.000,00, pelo fato de apresentar valores distantes daqueles praticados no mercado. Além disso, como a proposta cultural solicita recurso público para projeto arquitetônico com o foco principal em adequar o Teatro Bruno Kiefer às normas de acessibilidade, condiciono que o recurso seja liberado somente após o projeto apresentar medidas de acessibilidade também para o palco e camarins, e não somente para a plateia, possibilitando que artistas com deficiências possam se apresentar.

Também se faz necessário condicionar sua recomendação a que todo o material impresso e digital informe sobre a acessibilidade do local e sobre a gratuidade do evento de reinauguração, visto que foi solicitado no item 1.37 rubrica para produção de evento de reinauguração. Ainda como condicionante para recomendação, é preciso que todo o material removido durante as obras civis tenha descarte adequado, respeitando questões relativas à sustentabilidade e boas práticas em obras.

Além disso, todo material pertencente ao acervo público que será removido e que esteja em boas condições de uso, visando o controle de impacto ambiental e destinação correta, deverá ser doado. Todos os condicionantes acima colocados deverão ser providenciados pelo proponente e informada ao gestor do sistema.

Por fim, reforço que a consolidação dessa importante demanda coletiva, que já se estende por tantos anos, contribuirá significativamente para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, otimizando os recursos financeiros e humanos, que necessitam desse lugar das artes cênicas em plenas condições de uso. Também fará com que diversos grupos regionais, nacionais e internacionais possam ter um espaço físico à altura da qualidade da produção cênica. Para que isso ocorra, se faz necessário que o projeto arquitetônico e as obras de conservação sejam exemplares, com profissionais especializados, como é o caso do projeto em análise. Conforme destaca Antonio Albino Canelas Rubim<sup>1</sup>, “a preservação e a conservação, são essenciais para manter a herança cultural e democratizar o patrimônio. Cuidar dele é fundamental para o desenvolvimento e a identidade dos agrupamentos humanos. Não por acaso, o tema do patrimônio e da conservação sempre teve um peso relevante nas políticas culturais em quase todos os países no âmbito internacional.”

<sup>1</sup>Antonio Albino Canelas Rubim é coordenador do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura da UFBA e pesquisador do CNPQ.

3. Em conclusão, o projeto *Conservação do Teatro Bruno Kiefer* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 1.493.205,22** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil duzentos e cinco reais e vinte e

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

**Adriana Xaplin**

Conselheira Relatora

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Processo nº 19/1100-0000283-3**

**Parecer nº 296/2019 CEC/RS**

O projeto *CONSERVAÇÃO DO TEATRO BRUNO KIEFER* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Conservação do Teatro Bruno Kiefer* trata de um projeto da área de Restauro de bem tombado (Art.4º,VII, Lei 13.490/10), da classificação: 5 Patrimônio Cultural . Sua realização é sem data fixa, com cronograma previsto de 12 meses. Ele passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a esse Conselho nos termos da legislação em vigor. A Produção Cultural é da Associação dos Amigos da Casa de Cultura da Casa de Cultura Mario Quintana, tendo como responsável legal Liana Beatriz Ferreira Zogbi, na função de proponente. O local de realização é no município de Porto Alegre, no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mario Quintana, situada na Rua dos Andradas, Centro Histórico de Porto Alegre.

O teatro é projeto dos arquitetos Flávio Kiefer e Joel Gorski. Consta na equipe principal a pessoa jurídica de Arquium Construções e Restauro Ltda., que exerce a função de executante das obras de conservação do Teatro Bruno Kiefer, além de Cida Planejamento Cultural Ltda., como coordenação geral do projeto e captação de recursos, além da pessoa jurídica de Lahtu Sensu Assessoria de Projetos Culturais Ltda., exercendo a função de assessoria administrativo financeira.

O projeto foi apresentado ao IPHAE para que fosse realizada uma análise preliminar, antes de cadastrar junto ao Pró-cultura/RS, sendo que para tal foi emitido parecer favorável ao projeto.

O projeto tem como objetivo geral realizar as obras de conservação do Teatro Bruno Kiefer, na Casa de Cultura Mário Quintana, através da execução de obras registradas nos projetos arquitetônico, elétrico e luminotécnico, com execução que pretende qualificar os espaços do teatro (foyer, bilheteria, plateia, além de área de apoio a eventos projetados junto ao foyer do Teatro). As ações executivas contidas no projeto cultural visam executar as obras necessárias para que a acessibilidade do equipamento esteja de acordo com as normas vigentes.

Entre as metas elencadas pretende-se executar as obras de conservação do Teatro Bruno Kiefer, implantar área de apoio, qualificar assentos e outros itens de bilheteria, chapelaria e cabine de som e luz, implantar projeto de acessibilidade no teatro, adquirir e instalar 168 poltronas novas na plateia, adquirir e instalar piso novo na plateia (339m<sup>2</sup>), realizar evento de retorno de interesse público através da oficina.

O valor total habilitado para o projeto é de R\$ 1.496.244,18 (um milhão quatrocentos e noventa e sei mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) que são integralmente solicitados ao Sistema Pró-Cultura RS LIC.

É o relatório.

2. O Teatro Bruno Kiefer integra o conjunto de equipamentos culturais da Casa de Cultura Mário Quintana. O proponente é a Associação de Amigos da Casa de Cultura Mario Quintana – AACCMQ, entidade legalmente constituída que possibilita a realização das atividades artísticas e culturais da Casa e também a manutenção física do prédio. O projeto possui grande mérito, principalmente pelo fato de que não se restringe somente a conservação em si, mas por ampliar e promover a identidade local, unindo diferentes demandas e vontades comuns da comunidade rio-grandense, dialogando com antiga demanda do segmento de artes cênicas, que necessita de espaços qualificados, tendo em vista a precária situação de diversos equipamentos do setor.

O projeto em tela demonstra que é possível, a partir de um somatório de esforços de dezenas de profissionais, se chegar a uma proposição que atenda aos anseios comunitários e que, ao mesmo tempo, cumpra os requisitos e normativas estabelecidas de antemão pelo poder público local e pelo sistema de financiamento. Sua transversalidade o diferencia, trazendo elementos de acessibilidade, entendendo a arquitetura como cultura.

Tecnicamente, o projeto atende com excelência aos requisitos solicitados para a área intitulada, tendo em vista que apresenta projeto arquitetônico, projetos complementares, de instalações elétricas, cronograma físico-financeiro detalhado, orçamentos, entre diversos outros anexos possibilitando uma adequada avaliação do objeto proposto. No que diz respeito à qualidade dos serviços que serão prestados a partir da aprovação da proposta encaminhada, cabe mencionar que, em meio ao currículo de todos os profissionais envolvidos, se destaca a Arquium, fundada pelo arquiteto Edegar da Luz, profissional de reconhecido saber e atuação continuada em projetos de restauro em diversos municípios no Rio Grande do Sul, que dispensa maiores apresentações por ser uma das maiores referências brasileiras em atuação na área. Entre suas obras podemos destacar a Cúria Metropolitana, o Palácio Piratini, a Biblioteca Pública do Estado, o Clube do Comércio, a Santa Casa de Misericórdia, o Paço Municipal de Porto Alegre, a Estação Ferroviária de Rio Pardo, o Paço Municipal de Rio Grande, entre outras dezenas de significativos exemplares de bens tombados com seu restauro concluído e que estão em uso na atualidade. Ainda sobre a qualidade dos profissionais envolvidos, cito a Kiefer Arquitetos S/S Ltda. (Flávio Kiefer e Joel Gorski), que constam na planilha orçamentária e nos anexos como serviços iniciais e projetos de arquitetura do auditório e foyer. Os dois também são profissionais de destacada atuação ao longo da carreira, com indiscutível experiência de trabalho.

Para ilustrar um pouco sobre o histórico da Casa, acredito ser importante trazer um depoimento de Flávio Porcello, integrante da diretoria da AACCMQ. Ele conta que (abre aspas) “A família temia que a especulação imobiliária dos anos 70 do século XX, que derrubava os imóveis antigos do centro da cidade em nome do progresso, também atingisse o Majestic. Antes que o prédio tão histórico virasse ruína, a família tomou a decisão de vendê-lo. E, felizmente, o comprador foi o Estado. Só ele, um ente público, seria capaz de preservar a memória daquela imponente edificação, restaurando seus espaços e abrindo suas portas para as pessoas. Não fosse o estado hoje poderia estar lá instalado um banco comercial ou, muito pior, poderia ter virado um horroroso prédio-garagem, com o ruído dos motores de carros subindo e descendo os andares e espalhando mais gás carbônico no ambiente”. Ainda nesse sentido, Flávio Porcello afirma que “felizmente o perigo passou. O governo do Estado tomou a correta decisão de criar ali a Casa de Cultura Mário Quintana. Além dos recursos financeiros para as obras físicas necessárias para a restauração, veio a ocupação dos espaços por pessoas, artistas, criativos, gente da cultura, que enche o ambiente de energia positiva e criativa”. Porcello reforça que hoje “a casa está renovada, cheia de gente vibrante, alegre, ouve-se música, cantos, risos, alegria e descontração vindos de todos os lados. E lá de seus andares mais altos pode-se olhar todos os dias o pôr do sol do Guaíba que certamente meu bisavô Horácio foi um dos primeiros a ver lá de cima quando o prédio ainda estava em construção!” (fecha aspas)

Apesar de todos os pontos positivos já mencionados, condiciono sua recomendação, à glosa dos valores de criação da empresa República das Ideias, de R\$ 18.038,96 para R\$15.000,00, pelo fato de apresentar valores distantes daqueles praticados no mercado. Além disso, como a proposta cultural solicita recurso público para projeto arquitetônico com o foco principal em adequar o Teatro Bruno Kiefer às normas de acessibilidade, condiciono que o recurso seja liberado somente após o projeto apresentar medidas de acessibilidade também para o palco e camarins, e não somente para a plateia, possibilitando que artistas com deficiências possam se apresentar.

Também se faz necessário condicionar sua recomendação a que todo o material impresso e digital informe sobre a acessibilidade do local e sobre a gratuidade do evento de reinauguração, visto que foi solicitado no item 1.37 rubrica para produção de evento de reinauguração. Ainda como condicionante para recomendação, é preciso que todo o material removido durante as obras civis tenha descarte adequado, respeitando questões relativas à sustentabilidade e boas práticas em obras.

Além disso, todo material pertencente ao acervo público que será removido e que esteja em boas condições de uso, visando o controle de impacto ambiental e destinação correta, deverá ser doado. Todos os condicionantes acima colocados deverão ser providenciados pelo proponente e informada ao gestor do sistema.

Por fim, reforço que a consolidação dessa importante demanda coletiva, que já se estende por tantos anos, contribuirá significativamente para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, otimizando os recursos financeiros e humanos, que necessitam desse lugar das artes cênicas em plenas condições de uso. Também fará com que diversos grupos regionais, nacionais e internacionais possam ter um espaço físico à altura da qualidade da produção cênica. Para que isso ocorra, se faz necessário que o projeto arquitetônico e as obras de conservação sejam exemplares, com profissionais especializados, como é o caso

do projeto em análise. Conforme destaca Antonio Albino Canelas Rubim<sup>1</sup>, "a preservação e a conservação, são essenciais para manter a herança cultural e democratizar o patrimônio. Cuidar dele é fundamental para o desenvolvimento e a identidade dos agrupamentos humanos. Não por acaso, o tema do patrimônio e da conservação sempre teve um peso relevante nas políticas culturais em quase todos os países no âmbito internacional."

<sup>1</sup>Antonio Albino Canelas Rubim é coordenador do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura da UFBA e pesquisador do CNPQ.

3. Em conclusão, o projeto *Conservação do Teatro Bruno Kiefer* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 1.493.214,22** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

**Adriana Xaplin**

Conselheira Relatora

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 19/1100-0000283-3

Parecer nº 296/2019 CEC/RS

**Pró-cultura RS**

O projeto *CONSERVAÇÃO DO TEATRO BRUNO KIEFER* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Conservação do Teatro Bruno Kiefer* trata de um projeto da área de Restauo de bem tombado (Art.4º,VII, Lei 13.490/10), da classificação: 5 Patrimônio Cultural . Sua realização é sem data fixa, com cronograma previsto de 12 meses. Ele passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a esse Conselho nos termos da legislação em vigor. A Produção Cultural é da Associação dos Amigos da Casa de Cultura da Casa de Cultura Mario Quintana, tendo como responsável legal Liana Beatriz Ferreira Zogbi, na função de proponente. O local de realização é no município de Porto Alegre, no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mario Quintana, situada na Rua dos Andradas, Centro Histórico de Porto Alegre.

O teatro é projeto dos arquitetos Flávio Kiefer e Joel Gorski. Consta na equipe principal a pessoa jurídica de Arquium Construções e Restauo Ltda., que exerce a função de executante das obras de conservação do Teatro Bruno Kiefer, além de Cida Planejamento Cultural Ltda., como coordenação geral do projeto e captação de recursos, além da pessoa jurídica de Lahtu Sensu Assessoria de Projetos Culturais Ltda., exercendo a função de assessoria administrativo financeira.

O projeto foi apresentado ao IPHAE para que fosse realizada uma análise preliminar, antes de cadastrar junto ao Pró-cultura/RS, sendo que para tal foi emitido parecer favorável ao projeto.

O projeto tem como objetivo geral realizar as obras de conservação do Teatro Bruno Kiefer, na Casa de Cultura Mário Quintana, através da execução de obras registradas nos projetos arquitetônico, elétrico e luminotécnico, com execução que pretende qualificar os espaços do teatro (foyer, bilheteria, plateia, além de área de apoio a eventos projetados junto ao foyer do Teatro). As ações executivas contidas no projeto cultural visam executar as obras necessárias para que a acessibilidade do equipamento esteja de acordo com as

normas vigentes.

Entre as metas elencadas pretende-se executar as obras de conservação do Teatro Bruno Kiefer, implantar área de apoio, qualificar assentos e outros itens de bilheteria, chapelaria e cabine de som e luz, implantar projeto de acessibilidade no teatro, adquirir e instalar 168 poltronas novas na plateia, adquirir e instalar piso novo na plateia (339m<sup>2</sup>), realizar evento de retorno de interesse público através da oficina.

O valor total habilitado para o projeto é de R\$ 1.496.244,18 (um milhão quatrocentos e noventa e sei mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) que são integralmente solicitados ao Sistema Pró-Cultura RS LIC.

É o relatório.

**2. O Teatro Bruno Kiefer integra o conjunto de equipamentos culturais da Casa de Cultura Mário Quintana. O proponente é a Associação de Amigos da Casa de Cultura Mario Quintana – AACCMQ, entidade legalmente constituída que possibilita a realização das atividades artísticas e culturais da Casa e também a manutenção física do prédio. O projeto possui grande mérito, principalmente pelo fato de que não se restringe somente a conservação em si, mas por ampliar e promover a identidade local, unindo diferentes demandas e vontades comuns da comunidade rio-grandense, dialogando com antiga demanda do segmento de artes cênicas, que necessita de espaços qualificados, tendo em vista a precária situação de diversos equipamentos do setor.**

O projeto em tela demonstra que é possível, a partir de um somatório de esforços de dezenas de profissionais, se chegar a uma proposição que atenda aos anseios comunitários e que, ao mesmo tempo, cumpra os requisitos e normativas estabelecidas de antemão pelo poder público local e pelo sistema de financiamento. Sua transversalidade o diferencia, trazendo elementos de acessibilidade, entendendo a arquitetura como cultura.

Tecnicamente, o projeto atende com excelência aos requisitos solicitados para a área intitulada, tendo em vista que apresenta projeto arquitetônico, projetos complementares, de instalações elétricas, cronograma físico-financeiro detalhado, orçamentos, entre diversos outros anexos possibilitando uma adequada avaliação do objeto proposto. No que diz respeito à qualidade dos serviços que serão prestados a partir da aprovação da proposta encaminhada, cabe mencionar que, em meio ao currículo de todos os profissionais envolvidos, se destaca a Arquium, fundada pelo arquiteto Edegar da Luz, profissional de reconhecido saber e atuação continuada em projetos de restauro em diversos municípios no Rio Grande do Sul, que dispensa maiores apresentações por ser uma das maiores referências brasileiras em atuação na área. Entre suas obras podemos destacar a Cúria Metropolitana, o Palácio Piratini, a Biblioteca Pública do Estado, o Clube do Comércio, a Santa Casa de Misericórdia, o Paço Municipal de Porto Alegre, a Estação Ferroviária de Rio Pardo, o Paço Municipal de Rio Grande, entre outras dezenas de significativos exemplares de bens tombados com seu restauro concluído e que estão em uso na atualidade. Ainda sobre a qualidade dos profissionais envolvidos, cito a Kiefer Arquitetos S/S Ltda. (Flávio Kiefer e Joel Gorski), que constam na planilha orçamentária e nos anexos como serviços iniciais e projetos de arquitetura do auditório e foyer. Os dois também são profissionais de destacada atuação ao longo da carreira, com indiscutível experiência de trabalho.

Para ilustrar um pouco sobre o histórico da Casa, acredito ser importante trazer um depoimento de Flávio Porcello, integrante da diretoria da AACCMQ. Ele conta que (abre aspas) “A família temia que a especulação imobiliária dos anos 70 do século XX, que derrubava os imóveis antigos do centro da cidade em nome do progresso, também atingisse o Majestic. Antes que o prédio tão histórico virasse ruína, a família tomou a decisão de vendê-lo. E, felizmente, o comprador foi o Estado. Só ele, um ente público, seria capaz de preservar a memória daquela imponente edificação, restaurando seus espaços e abrindo suas portas para as pessoas. Não fosse o estado hoje poderia estar lá instalado um banco comercial ou, muito pior, poderia ter virado um horroroso prédio-garagem, com o ruído dos motores de carros subindo e descendo os andares e espalhando mais gás carbônico no ambiente”. Ainda nesse sentido, Flávio Porcello afirma que “felizmente o perigo passou. O governo do Estado tomou a correta decisão de criar ali a Casa de Cultura Mário Quintana. Além dos recursos financeiros para as obras físicas necessárias para a restauração, veio a ocupação dos espaços por pessoas, artistas, criativos, gente da cultura, que enche o ambiente de energia positiva e criativa”. Porcello reforça que hoje “a casa está renovada, cheia de gente vibrante, alegre, ouve-se música, cantos, risos, alegria e descontração vindos de todos os lados. E lá de seus andares mais altos pode-se olhar todos os dias o pôr do sol do Guaíba que certamente meu bisavô Horácio foi um dos primeiros a ver lá de cima quando o prédio ainda estava em construção!” (fecha aspas)

Apesar de todos os pontos positivos já mencionados, condiciono sua recomendação, à glosa dos valores de criação da empresa República das Ideias, de R\$ 27.689,00 para R\$15.000,00, pelo fato de apresentar valores distantes daqueles praticados no mercado. Além disso, como a proposta cultural solicita recurso público para projeto arquitetônico com o foco principal em adequar o Teatro Bruno Kiefer às normas de acessibilidade, condiciono que o recurso seja liberado somente após o projeto apresentar medidas de acessibilidade também para o palco e camarins, e não somente para a plateia, possibilitando que artistas com deficiências possam se apresentar.

Também se faz necessário condicionar sua recomendação a que todo o material impresso e digital informe sobre a acessibilidade do local e sobre a gratuidade do evento de reinauguração, visto que foi solicitado no item 1.37 rubrica para produção de evento de reinauguração. Ainda como condicionante para recomendação, é preciso que todo o material removido durante as obras civis tenha descarte adequado, respeitando questões relativas à sustentabilidade e boas práticas em obras.

Além disso, todo material pertencente ao acervo público que será removido e que esteja em boas condições de uso, visando o controle de impacto ambiental e destinação correta, deverá ser doado. Todos os condicionantes acima colocados deverão ser providenciados pelo proponente e informada ao gestor do sistema.

Por fim, reforço que a consolidação dessa importante demanda coletiva, que já se estende por tantos anos, contribuirá significativamente para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, otimizando os recursos financeiros e humanos, que necessitam desse lugar das artes cênicas em plenas condições de uso. Também fará com que diversos grupos regionais, nacionais e internacionais possam ter um espaço físico à altura da qualidade da produção cênica. Para que isso ocorra, se faz necessário que o projeto arquitetônico e as obras de conservação sejam exemplares, com profissionais especializados, como é o caso do projeto em análise. Conforme destaca Antonio Albino Canelas Rubim<sup>1</sup>, "a preservação e a conservação, são essenciais para manter a herança cultural e democratizar o patrimônio. Cuidar dele é fundamental para o desenvolvimento e a identidade dos agrupamentos humanos. Não por acaso, o tema do patrimônio e da conservação sempre teve um peso relevante nas políticas culturais em quase todos os países no âmbito internacional."

<sup>1</sup>Antonio Albino Canelas Rubim é coordenador do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura da UFBA e pesquisador do CNPQ.

3. Em conclusão, o projeto *Conservação do Teatro Bruno Kiefer* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 1.483.555,18** (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

**Adriana Xaplin**  
Conselheira Relatora

